

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 09 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N.º 2801, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, incisos XI e LV, da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

Considerando o disposto no art. 4.º, § 3.º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 12/2021, que prevê a revisão periódica da relação das comarcas inseridas nas “ondas verde, amarela e vermelha” do Plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”, do Governo do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 12/2021 passa a vigorar com a seguinte relação de comarcas:

COMARCAS “ONDA VERMELHA”		
Arinos	Buritit	São Francisco
Bonfinópolis de Minas	Paracatu	Unaí

COMARCAS “ONDA AMARELA”		
Abre-Campo	Itanhandu	Paraisópolis
Almenara	Jaboticatubas	Presidente Olegário
Brasília de Minas	Jacinto	Rio Vermelho
Carmo de Minas	Januária	Sabinópolis
Cruzília	Jequitinhonha	São João da Ponte
Guanhães	João Pinheiro	São Lourenço

Ipanema	Lambari	São Romão
Itajubá	Mateus Leme	Três Corações
Itamonte	Montes Claros	Varginha

COMARCAS "ONDA VERDE"		
Abaeté	Esmeraldas	Oliveira
Açucena	Espera Feliz	Ouro Branco
Águas Formosas	Espinosa	Ouro Fino
Aimorés	Estrela do Sul	Ouro Preto
Aiuruoca	Eugenópolis	Palma
Além Paraíba	Extrema	Pará de Minas
Alfenas	Ferros	Paraguaçu
Alpinópolis	Formiga	Paraopeba
Alto Rio Doce	Francisco Sá	Passa-Quatro
Alvinópolis	Frutal	Passa-Tempo
Andradas	Galileia	Passos
Andrelândia	Governador Valadares	Patos de Minas
Araçuaí	Grão-Mogol	Patrocínio
Araguari	Guapé	Peçanha
Araxá	Guaranésia	Pedra Azul
Arcos	Guarani	Pedralva
Areado	Guaxupé	Pedro Leopoldo
Baependi	Ibiá	Perdizes
Bambuí	Ibiraci	Perdões
Barão de Cocais	Ibirité	Piranga
Barbacena	Igarapé	Pirapetinga
Barroso	Iguatama	Pirapora
Belo Horizonte	Inhapim	Pitangui

Belo Vale	Ipatinga	Piumhi
Betim	Itabira	Poço Fundo
Bicas	Itabirito	Poços de Caldas
Boa Esperança	Itaguara	Pompéu
Bocaiúva	Itamarandiba	Ponte Nova
Bom Despacho	Itambacuri	Porteirinha
Bom Sucesso	Itamogi	Pouso Alegre
Bonfim	Itanhomi	Prados
Borda da Mata	Itapagipe	Prata
Botelhos	Itapeçerica	Pratápolis
Brasópolis	Itaúna	Raul Soares
Brumadinho	Ituiutaba	Resende Costa
Bueno Brandão	Itumirim	Resplendor
Buenópolis	Iturama	Ribeirão das Neves
Cabo Verde	Jacuí	Rio Casca
Cachoeira de Minas	Jacutinga	Rio Novo
Caeté	Jaíba	Rio Paranaíba
Caldas	Janaúba	Rio Pardo de Minas
Camanducaia	Jequeri	Rio Piracicaba
Cambuí	João Monlevade	Rio Pomba
Cambuquira	Juiz de Fora	Rio Preto
Campanha	Lagoa da Prata	Sabará
Campestre	Lagoa Santa	Sacramento
Campina Verde	Lajinha	Salinas
Campo Belo	Lavras	Santa Bárbara
Campos Altos	Leopoldina	Santa Luzia
Campos Gerais	Lima Duarte	Santa Maria do Suaçuí

Canápolis	Luz	Santa Rita de Caldas
Candeias	Machado	Santa Rita do Sapucaí
Capelinha	Malacacheta	Santa Vitória
Capinópolis	Manga	Santo Antônio do Monte
Carandaí	Manhuaçu	Santos Dumont
Carangola	Manhumirim	São Domingos do Prata
Caratinga	Mantena	São Gonçalo do Sapucaí
Carlos Chagas	Mar de Espanha	São Gotardo
Carmo da Mata	Mariana	São João del-Rei
Carmo do Cajuru	Martinho Campos	São João do Paraíso
Carmo do Paranaíba	Matias Barbosa	São João Evangelista
Carmo do Rio Claro	Matozinhos	São João Nepomuceno
Carmópolis de Minas	Medina	São Roque de Minas
Cássia	Mercês	São Sebastião do Paraíso
Cataguases	Mesquita	Senador Firmino
Caxambu	Minas Novas	Serro
Cláudio	Miradouro	Sete Lagoas
Conceição das Alagoas	Miraí	Silvianópolis
Conceição do Mato Dentro	Montalvânia	Taiobeiras
Conceição do Rio Verde	Monte Alegre de Minas	Tarumirim
Congonhas	Monte Azul	Teixeiras
Conquista	Monte Belo	Teófilo Otoni
Conselheiro Lafaiete	Monte Carmelo	Timóteo
Conselheiro Pena	Monte Santo de Minas	Tiros
Contagem	Monte Sião	Tombos
Coração de Jesus	Morada Nova de Minas	Três Marias
Corinto	Muriaé	Três Pontas

Coromandel	Mutum	Tupaciguara
Coronel Fabriciano	Muzambinho	Turmalina
Cristina	Nanuque	Ubá
Curvelo	Natércia	Uberaba
Diamantina	Nepomuceno	Uberlândia
Divino	Nova Era	Várzea da Palma
Divinópolis	Nova Lima	Vazante
Dores do Indaiá	Nova Ponte	Vespasiano
Elói Mendes	Nova Resende	Viçosa
Entre Rios de Minas	Nova Serrana	Virginópolis
Ervália	Novo Cruzeiro	Visconde do Rio Branco

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça José Carlos Fernandes Júnior para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Uberaba, a partir de 1.º de outubro de 2021, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

9 a 12 de outubro de 2021:

- Promotor de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Chefe de Gabinete;
- Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

13 a 15 de outubro de 2021:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

8 a 12 de outubro de 2021:

- Procurador de Justiça Edson Firmino de Paula, Subcorregedor-Geral;
- Promotora de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista, Assessora do Corregedor-Geral;

13 e 14 de outubro de 2021:

- Promotora de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista, Assessora do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

9 a 12 de outubro de 2021:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza;
- Promotor de Justiça Emmanuel Levenhagen Pelegrini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

13 a 15 de outubro de 2021:

- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Designa, com fundamento nos artigos 18, XXI, "b", e 91 da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Secretária-Geral, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, durante afastamento da titular.

PORTARIA N.º 2798, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, designa, com fundamento no artigo 69, incisos VII e XVI, da Lei-Complementar Estadual n.º 34/94, e no artigo 2.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 51/95, o Procurador de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior para participar das audiências a serem realizadas nos dias 25.10.2021, 27.10.2021, 03.11.2021 e 12.11.2021, às 9 horas, por videoconferência, nos autos do Processo n.º 1.0000.18.036548-8/005, aos quais se encontra vinculado por distribuição.

Designa*, nos termos do art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, o Promotor de Justiça Lucas Dias Pereira Nunes para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Nordeste (CRDS-NORDESTE) e Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Jequitinhonha (CRDS-JEQUITINHONHA), a partir de 4 de outubro de 2021, ficando revogada sua designação anterior.

* Republicado com correção.

Altera a Portaria n.º 2648/2021, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2021:

Dia 13 de outubro

Exclui: Flávio Alexandre Correa Maciel

Inclui: Bruno Alexander Vieira Soares

Altera a escala de plantão, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca (s): Alto Rio Doce, Barbacena, Barroso, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
09-10-2021 - 15-10-2021	Exclui: Antônio Pedro da Silva Melo (Barroso) Inclui: Dilma Jane Couto Carneiro Santos (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca (s): Coronel Fabriciano, Timóteo.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
---------------	-----------------------------------

16-10-2021 - 22-10-2021	Exclui: Renata Cristina Torres Maia Coelho (Timóteo) Inclui: Frederico Duarte Castro (Timóteo)
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca (s): Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
23-10-2021 - 29-10-2021	Exclui: Fabiano Laurito (Pouso Alegre) Inclui: Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca (s): Andrelândia, Prados, Resende Costa, São João del-Rei.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
09-10-2021 - 13-10-2021	Exclui: Adalberto de Paula Christo Leite (Prados) Inclui: Felipe Guimarães Amantea (São João del-Rei)
14-10-2021 - 15-10-2021	Exclui: Adalberto de Paula Christo Leite (Prados) Inclui: Igor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca (s): Cachoeira de Minas, Natércia, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvianópolis.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
09-10-2021 - 15-10-2021	Exclui: Cláudia Lopes Silva Scioli (Silvianópolis) Inclui: Agnaldo Lucas Cotrim

Aposentando a servidora Ana Cristina Braga Albuquerque, MAMP 1134-00, CPF 804.487.206-04, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0083, padrão MP-98, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 9 de outubro de 2021, nos termos do artigo 3º, Inciso III da Lei Complementar Federal nº 142/2013 c/c Mandado de Injunção nº 7158/STF/MG e da Decisão PGJAA-ASS - 0359893.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Ana Cristina Braga Albuquerque, MAMP 1134, do cargo em comissão de Assessor Especial Administrativo, código MP-DAS10-0001, padrão MP-92, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Simone Maria Lima Santos, MAMP 0593-01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do PGJ, código MP-DAS05-0004, padrão MP-83, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 13/10/2021.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Ana Cristina Braga Albuquerque, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo do PGJ, código MP-DAS05-0004, padrão MP-83, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 13/10/2021.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Simone Maria Lima Santos, para o cargo em comissão de Assessor Especial Administrativo, código MP-DAS10-0001, padrão MP-92, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 13/10/2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

UBERABA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Gilson Walmir Falcucci.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

CARATINGA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Alessandro Rogerio Dias de Oliveira.

POÇOS DE CALDAS / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Gabriella Abreu Costa de Souza Lima.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO CGMP N.º 14, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o perfil "Perfil Cadastrador" para o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público – SIP|MP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP),

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício Circular n.º 19/2021/CSP, informando que foi implementado o "Perfil Cadastrador" no Sistema de Resoluções do CNMP;

CONSIDERANDO os termos do Aviso CGMP n.º 13/2021, que disponibilizou informações e orientações sobre a autorização a que se refere o Ofício Circular n.º 19/2021/CSP;

CONSIDERANDO o complemento reportado pelo CNMP, quanto à ampliação do "Perfil Cadastrador" no Sistema de Resoluções para o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público – SIP|MP,

AVISA:

1. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ampliou o "Perfil Cadastrador" no Sistema de Resoluções para o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público – SIP|MP, contemplando, assim, as unidades prisionais comuns, devendo, para tanto, ser

preenchido formulário autorizativo específico.

2. O formulário autorizativo a que se refere o item 1 deste Aviso encontra-se disponível para preenchimento, até 20.10.2021, por meio do [link de acesso](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=T4-imeyXV0CuhFGjXUx-JINyveH22hFInq6QGKsvo8hUNIRTV01aWjUxVUU4VFVWMEkwNktNWEISOS4u) <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=T4-imeyXV0CuhFGjXUx-JINyveH22hFInq6QGKsvo8hUNIRTV01aWjUxVUU4VFVWMEkwNktNWEISOS4u>, e deverá ser utilizado apenas para autorizações relativas ao Sistema SIP|MP.

3. Permanecem inalteradas as orientações contidas no Aviso CGMP n.º 13/2021, especialmente no que se refere à finalidade do “Perfil Cadastrador” e à necessidade do preenchimento do formulário específico para as Resoluções CNMP?n.ºs 20/2007 e 56/2010 (somente unidades prisionais militares).

4. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pela Diretoria de Registros, Documentação e Arquivo (DRCG), por meio dos telefones 31.3330.8025 e 31.3330.8026.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.???

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

AVISO CGMP N.º 15, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nova funcionalidade no Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP),

AVISA:

1. A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública disponibilizou nova funcionalidade no Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, tratando-se da função “Voltar”, que será habilitada sempre que o formulário de inspeção mudar de perfil, da seguinte forma: a) Do perfil membro para o perfil corregedoria nas ações “Enviar” ou “Solicitar Retificação”; e b) Do perfil corregedoria para o perfil membro nas ações “Devolver” ou “Autorizar/Negar Retificação”.

2. O acesso à funcionalidade “Voltar” se dará por meio da ação “Histórico”, disponível em ambos os perfis, onde aparecerá, na coluna “Opções”, o símbolo de voltar, conforme imagem.

3. A funcionalidade “Voltar” será possível apenas enquanto o perfil que recebeu o formulário não iniciar a sua tarefa.

4. Caso a Corregedoria-Geral já tenha acessado o formulário para fins de validação, a opção “voltar” ficará inabilitada e, nesse caso, se preciso for, será necessário contatar o Órgão Correcional para que devolva o respectivo formulário.

5. A funcionalidade multicitada está disponível somente no Sistema de Resoluções, contemplando todos os formulários da Resolução CNMP n.º 20/2007 (controle externo da atividade policial) e da Resolução CNMP n.º 56/2010 militar (sistema prisional militar).

6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pela Diretoria de Registros, Documentação e Arquivo (DRCG), por meio dos telefones 31.3330.8025 e 31.3330.8026.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

(Biologia - Fauna)

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, torna público que promoverá o CREDENCIAMENTO para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas para atuação como perito, conforme previsto neste Edital, Resolução PGJ nº 23, de 31 de outubro de 2017, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que o art. 129, I e III, da Constituição Federal, atribui ao Ministério Público a promoção da ação penal pública e do inquérito civil, o que exige eficiência e celeridade nos procedimentos presididos ou acompanhados pela Instituição;

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, instituiu, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, o banco de peritos, intérpretes, tradutores públicos e laboratórios, para a prestação de serviços técnicos necessários à instrução dos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução;

CONSIDERANDO os pareceres elaborados pela Central de Apoio Técnico-CEAT, que classificaram os trabalhos técnicos em níveis de complexidade, estimaram o tempo necessário a cada um deles e sugeriram o valor da remuneração aos profissionais e pessoas jurídicas credenciados,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CEAT-FUNEMP n. 003/2021, que, embasada no parecer conjunto CEAT-CRBio, fixou os valores máximos a serem suportados pela PGJ ou pelo FUNEMP em cada espécie e nível de complexidade de trabalhos técnicos;

FAZ SABER que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais receberá, a partir da data de publicação deste edital e pelo período de sessenta meses, a inscrição de pessoas jurídicas e de profissionais não pertencentes aos quadros de servidores do Ministério Público de Minas Gerais, para atuarem nos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução, conforme os termos e condições previstos neste Edital e na Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis:

1. OBJETO:

Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas especializadas para a realização de assessoramento técnico-científico ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em suas diversas áreas de atuação, visando prevenir, coibir e reprimir toda e qualquer conduta efetiva ou potencial contra os direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos tutelados pelo Ministério Público, tendo em vista sua preservação, conservação e recuperação.

1.1. Os peritos credenciados na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização, irão elaborar laudos e pareceres técnicos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O início do período de inscrições será a partir do dia 18 de outubro de 2021, podendo ser pleiteado o cadastramento pelo interessado a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, definida no item 13 deste edital.

2.2. Os profissionais/empresas interessados deverão encaminhar ao endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br o requerimento de credenciamento preenchido (Anexo I) – que estará disponível também no portal do MPMG, www.mpmg.mp.br, “Acesso à informação, link Credenciamentos” – acompanhado de cópias digitalizadas dos documentos relacionados no item 3 do presente Edital.

2.3. No ato da inscrição deverá o profissional informar a área de formação para a qual está pleiteando o credenciamento, bem como a indicação das comarcas nas quais se dispõe a prestar seus serviços, caso não deseje prestar o serviço em qualquer comarca ou região do estado de Minas Gerais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. O presente credenciamento é aberto a todos os profissionais elencados na Tabela I do Anexo III deste Edital (Termo de Referência), de acordo com o trabalho a ser realizado, desde que comprovem habilitação profissional e especialização, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae - relacionar somente cursos e atividades de interesse na área de atuação;
- b) Documento que comprove a inscrição e regularidade no órgão de classe competente, caso haja regulamentação de classe;
- c) Certidão de Acervo Técnico, comprovando experiência na área há pelo menos 3 anos e/ou titulação strictu sensu (mestrado e doutorado). Os cursos devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC)
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior devidamente registrado, na falta do documento citado no item "b"
- e) Certificado de especialização, se for o caso;
- f) RG e CPF;
- g) Certidões de regularidade fiscal Municipal, Estadual e Federal, quando for o caso;
- h) Certidão negativa de débito trabalhista;
- i) Comprovante de inscrição de contribuinte do INSS (Previdência Social);
- j) Comprovante de inscrição PIS/PASEP ou NIT (número de inscrição do trabalhador na Previdência Social);
- k) Pelo menos três (3) laudos, pareceres técnicos, relatórios ou documentos que tenham enfrentado a temática da biologia;
- l) Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, condomínio, fatura de cartão de crédito, com vencimento, no máximo, em um dos três meses anteriores à apresentação da documentação para validação do cadastro);
- m) Comprovante de existência de conta-corrente individual para crédito dos honorários (cópia de folha do talonário de cheques, por exemplo);
- n) Declaração atualizada do órgão profissional em que estiver inscrito, sobre a inexistência de penalidade disciplinar imposta pela entidade, caso haja regulamentação de classe;
- o) Declaração expressa na hipótese de relação de parentesco com membro ou servidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- p) Requerimento para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;
- q) Declaração de idoneidade, de acordo com o modelo do Anexo II;

3.2. O diploma ou certificado de curso realizado no exterior deverá estar validado no Brasil;

3.3. Poderão ser credenciadas pessoas jurídicas, devendo ser apresentados os documentos constantes do item 3.1 relativos aos profissionais que prestarão os serviços, com exceção dos previstos nas alíneas "h", "i", "l" do referido item, acrescidos dos seguintes documentos da pessoa jurídica:

- a) Endereço, telefone do local onde mantém sede, bem como e-mail para contato com o responsável pelo credenciamento;
- b) Indicação dos dias e horários de funcionamento;
- c) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado;

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e, quando couber, estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - CND;
- h) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF;
- i) Prova de regularidade trabalhista (inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943);
- j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993;
- k) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- l) Alvará de funcionamento;

3.4. Se o profissional não tiver os laudos, pareceres ou documentos mencionados no subitem 3.1, “k”, a CEAT disponibilizará um caso concreto para a elaboração do trabalho a título de teste, sendo informados previamente os requisitos (como [i] descrição pormenorizada do fato em apuração e da situação encontrada em eventual vistoria, [ii] enquadramento do fato na legislação aplicável, [iii] consequências do fato e [iv] medidas necessárias à recuperação ou compensação) que serão analisados no caso concreto para aferição como aprovado (se atingidos 80% da pontuação) ou reprovado.

3.5. Não poderão requerer seu credenciamento os profissionais e pessoas jurídicas que:

3.5.1. Forem declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

3.5.2. Tenham sido impedidas de contratar com qualquer órgão da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c art. 6º da Lei Estadual nº 13.994/01, art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 38, III, do Decreto Estadual nº 45.902/12;

4. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

4.1. O requerimento deverá ser preenchido conforme formulário constante do Anexo I e enviado, juntamente com a documentação digitalizada solicitada no item 3, para o endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

4.2. A documentação enviada será analisada pela Central de Apoios Técnico-CEAT, ouvidos os membros e servidores do Ministério Público lotados nas comarcas de residência e/ou atuação do requerente, e, aprovado o cadastro, o profissional ou a pessoa jurídica estará habilitado a atuar nas comarcas escolhidas.

4.2.a) A aprovação ou não do cadastro será informada ao interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da entrega da documentação completa, por meio de correio eletrônico, sendo que as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

4.3. A apresentação de pedido de credenciamento vincula o interessado, sujeitando-o, integralmente, às condições deste edital. A documentação apresentada e as informações registradas são de inteira responsabilidade do profissional interessado, que é garantidor de sua autenticidade e veracidade, sob as penas da lei.

4.4. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais poderá promover diligências destinadas a esclarecer informações

prestadas pelos profissionais.

4.5. O profissional aprovado estará habilitado a atuar nas Promotorias de Justiça ou regiões do Estado de Minas Gerais para as quais indicou, não havendo impedimento a que atue em mais de uma ou até em todas, estando ciente de que a distribuição para atuação nos casos concretos preferirá, quando o trabalho exigir deslocamento, em obediência ao princípio da economicidade, os que residirem mais próximos ao local da vistoria.

4.6. A permanência do profissional no cadastro fica condicionada à ausência de impedimentos ou restrições ao exercício profissional.

5. DA INATIVAÇÃO DO CADASTRO E DO DESCREDENCIAMENTO:

5.1. O credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o credenciado pode solicitar sua inativação, caso não tenha mais interesse, resguardando a conclusão dos trabalhos eventualmente em curso.

5.2. O credenciado que desejar iniciar o procedimento de inativação deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, dirigido à Central de Apoio Técnico-CEAT, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.3. O descredenciamento importa na exclusão do nome do credenciado do Cadastro Geral de Profissionais durante a vigência do Edital.

5.4. A Administração pode, a qualquer momento, descredenciar o profissional, garantida a defesa prévia, se:

- a) o credenciado se recusar, por duas vezes, a realizar um serviço;
- b) a pedido do membro do MP, quando se verificar insatisfatória qualidade do trabalho, inexistência de afirmativas, documentos ou constatação de qualquer irregularidade verificada no exercício da função, incluindo-se, nesta hipótese, a existência de conflito de interesses;
- c) em decorrência de penalidade aplicada na forma do item 8.2 deste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. São obrigações do Credenciado:

- a) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando-se as recomendações de boa técnica, normas e legislação;
- b) Executar os serviços no prazo fixado pelo membro do Ministério Público;
- c) Comunicar ao membro do Ministério Público requisitante, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços de perícias dentro do prazo previsto na requisição de serviços, o que não afastará a possibilidade de denúncia ao órgão competente;
- d) Comunicar ao membro do Ministério Público, por escrito, quando verificar as condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de serviços;
- e) Declarar se é cônjuge, companheiro(a) e parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de membro do Ministério Público com atuação na comarca, bem como de alguma das partes ou de advogado com atuação no procedimento (art. 10, §4º, da Res. PGJ nº 23/2017), ficando, nesse caso, impossibilitado de realizar a perícia;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços a ele determinados pelo membro do Ministério Público;
- h) Responsabilizar-se pela fidedignidade dos laudos emitidos;
- i) Executar diretamente os serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

- j) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;
- k) Prestar prontamente todos os esclarecimentos solicitados pelo membro do Ministério Público acerca do objeto do serviço prestado;
- l) Manter atualizada a documentação enumerada no item 4 deste edital;
- m) Emitir recibo ou nota fiscal da prestação dos serviços de acordo com a Tabela de Honorários definida nos termos da Portaria Conjunta CEAT-FUNEMP nº 003/2021.

6.2. São obrigações do Credenciante:

- a) Colocar à disposição do credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços de perícia;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- c) Atestar a execução do objeto deste credenciamento;
- d) Emitir nota de empenho observando-se tabela de honorários definida no Anexo III deste Edital;
- e) Efetuar o pagamento dos serviços realizados pelo credenciado de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1) Os profissionais e as pessoas jurídicas serão selecionados e designados pela CEAT ou pelo respectivo Centro de Apoio ou Coordenadoria, conforme previsto no art. 10, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017.

7.2) Até que seja instalado o SisCEAT/MPMG – Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento dos prestadores de serviços técnicos e laboratoriais, a seleção será feita pela ordem de cadastro e só voltará a incidir sobre o profissional ou sobre a pessoa jurídica após contemplar todos os cadastrados.

7.2.1) A cada serviço solicitado, a CEAT atualizará a sequência de credenciados, passando para o final da “fila” o CREDENCIADO que acabou de receber a solicitação.

7.2.2) Qualquer novo CREDENCIADO entrará como último na “fila” atualizada no momento de seu credenciamento.

7.2.3) Quando a documentação do CREDENCIADO não estiver atualizada no momento da solicitação do serviço pelo CREDENCIANTE, o serviço será considerado como recusado e o trabalho será enviado para o próximo da “fila”.

7.2.4) Tão logo instalado o SisCEAT/MPMG – Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento dos prestadores de serviços técnicos e laboratoriais a seleção passará a ser mediante sorteio eletrônico.

7.3) Somente podem ser designados profissionais e pessoas jurídicas regularmente cadastrados (arts. 6º, parágrafo único, e 7º, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

7.4) Ao detentor de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é vedada a prestação de serviços a que se refere este edital (art. 13, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

7.5) É vedada, em qualquer hipótese, a designação de profissional ou de pessoa jurídica que seja, ou tenha em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membro do Ministério Público com atuação na comarca e de advogado com atuação no procedimento, para a prestação dos serviços de que trata este credenciamento (art. 10, § 4º, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

8. DAS SANÇÕES:

8.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o Credenciado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do laudo ou parecer, limitado a trinta dias;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do laudo ou parecer, por período superior ao previsto na alínea "b.1".

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e credenciamento, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.2. O atraso injustificado na entrega do laudo ou parecer poderá ensejar a critério do membro do Ministério Público o cancelamento da nota de empenho e consequente designação de outro profissional credenciado para realizar o serviço, podendo o profissional que não realizou o serviço vir a ser descredenciado nos termos do item 5 deste Edital;

8.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais ao Credenciado, ou pago mediante depósito por guia de recolhimento e, em último caso, cobrado judicialmente.

8.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior podem ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

8.5. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas ao Credenciado, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos deste credenciamento ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

8.6. A aplicação das penalidades acima enumeradas não afasta a possibilidade de a Administração apresentar denúncia ou queixa de peritos aos órgãos de classe.

9. DO VALOR E PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS:

9.1. O membro do Ministério Público a que se refere o art. 10, incisos I, II e III, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017, mediante decisão fundamentada, arbitrará os honorários do profissional ou da pessoa jurídica para prestação dos serviços, observando, em cada caso:

a) a complexidade da matéria;

b) os graus de zelo e de especialização do profissional ou pessoa jurídica;

c) o lugar e o tempo exigidos para a prestação do serviço;

d) as peculiaridades regionais;

9.2) Os honorários fixados seguirão a Tabela constante do Anexo Único da PORTARIA CONJUNTA CEAT/FUNEMP N. 003/2021.

9.3. O pagamento dos honorários será efetuado mediante depósito bancário, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou Recibo de Pagamento a Autônomo/RPA que corresponderá ao valor arbitrado para a perícia/tradução, seguindo os critérios abaixo:

9.3.a) O Credenciado apresentará à Central de Apoio Técnico-CEAT, após o aceite do serviço, a respectiva nota fiscal ou Recibo de Pagamento a Autônomo/RPA, emitida em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 20.971.057/0001-45, Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, constando, em seu corpo o local onde o serviço foi executado, o membro oficiante que determinou o serviço, a referência ao edital de credenciamento e seus dados bancários para pagamento;

9.3.b) Verificando a CEAT que a nota fiscal ou o RPA corresponde ao serviço demandado, encaminhará os autos à SUF;

9.3.c) No caso da não aprovação da nota fiscal (ou documento equivalente) por motivo de incorreção, rasura ou imprecisão, ela será devolvida ao Credenciado para a devida regularização, reiniciando-se os prazos para aceite e consequente pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal (ou documento equivalente) devidamente regularizada;

9.3.d) Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente."

9.4. Os pagamentos serão efetuados na ordem de apresentação das solicitações no "Módulo de Credenciados", à conta das dotações orçamentárias indicadas pela Diretoria de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça, e se condicionam:

9.4.a) à regularidade cadastral do profissional ou da pessoa jurídica prestadora dos serviços, assim entendida como obediência a todos os trâmites necessários ao prévio credenciamento, ficando suspensos até que sejam sanadas eventuais pendências de cadastro;

9.4.b) à entrega do parecer, laudo ou resultado dos exames e ao fornecimento dos esclarecimentos suplementares que forem necessários;

9.4.c) à avaliação do trabalho como "inteiramente satisfatório" pelo membro do Ministério Público solicitante;

9.4.d) ao fornecimento do recibo ou da nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

9.4.e) Se o trabalho técnico for avaliado como "insatisfatório" pelo membro do Ministério Público solicitante, a informação será lançada no "Módulo Credenciados", após assegurado ao profissional ou à pessoa jurídica a oportunidade de refazer o trabalho bem como o direito ao contraditório e à ampla defesa, e a Diretoria de Orçamento/Superintendência de Finanças cancelará o empenho.

9.4.f) Caso o perito/consultor seja registrado como profissional autônomo, deverá apresentar cópia do comprovante de quitação do ISS autônomo e da respectiva GPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social, para que não seja efetuada a retenção do Imposto sobre Serviços - ISS e da contribuição relativa ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.1. O credenciamento regido por este edital constitui a pré-qualificação dos profissionais. Na hipótese efetiva de realização da perícia, laudo, tradução ou exames, as despesas correrão por conta do orçamento do Fundo Especial do Ministério Público-FUNEMP, mediante as seguintes dotações orçamentárias:

4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.36.25 - Fonte 60.1 (Pessoa física);

4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.39.91 - Fonte 60.1 (Pessoa jurídica).

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

11.1. Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes deste Edital terão seus pedidos de credenciamento acatados, com a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

12. DOS RECURSOS:

12.1. O interessado no credenciamento, cujo requerimento de inscrição tenha sido indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência a decisão, dirigido ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

13. DA VIGÊNCIA:

13.1. O credenciamento terá validade de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

14.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para início das inscrições, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

14.2. Os pedidos de esclarecimento serão prestados por e-mail, sendo os pedidos de impugnação processados na forma da Lei 8.666/93, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo que decidirá sobre o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do seu recebimento, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPMG.

14.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para o início das inscrições.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

15.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.

15.2. A participação neste processo de credenciamento implica em aceitação integral de todos os termos deste Edital.

15.3. O credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará o imediato descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4. O credenciamento ou a designação para atuar em processos/consultorias não cria vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza entre o profissional e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais ou o Estado de Minas Gerais.

15.5. Para que seja dado amplo conhecimento dos termos do presente Edital a todos os interessados, cópia do mesmo deverá ser publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais bem como encaminhada aos órgãos de classe e às entidades profissionais afetas ao objeto deste instrumento.

15.6. Os novos credenciamentos serão publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

15.7. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do presente Edital.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

EDSON DE RESENDE CASTRO

Coordenador da CEAT

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO	
Dados do profissional/pessoa jurídica	
Nome Completo/Razão Social	
Sigla (no caso de pessoa jurídica)	CPF/CNPJ

Logradouro		Número		Complemento	
CEP	Bairro/Distrito		Município	UF	
Telefone(s)		Fax		E-mail	
Área técnica de atuação		Comarca de interesse			
Responsável técnico pela pessoa jurídica Nome: _____ CRP: _____					
Presidente(s)/Diretor (es)/Sócio (s): Nome(s) 1) _____ CPF(s) _____ 2) _____ CPF(s) _____					
Requerimento de Credenciamento:					
<p>Requeiro(emos) o credenciamento da pessoa física/jurídica acima identificada junto a Procuradoria-Geral de Justiça, para a realização de perícia na área de:</p> <p><input type="checkbox"/> Biologia</p> <p>As Regiões de interesse para a execução dos serviços acima são:</p> <p><input type="checkbox"/> Todas as regiões em Minas Gerais</p> <p><input type="checkbox"/> Região _____</p> <p><input type="checkbox"/> Comarca _____</p> <p>Assumo(imos) desde já o compromisso de observar todas as exigências previstas no edital do Credenciamento nº 003/2021, bem como na Resolução PGJ n/ 23/2017, caso o credenciamento solicitado seja deferido.</p> <p>Este Termo de Credenciamento não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Credenciante e o profissional ou pessoal empregado da Credenciada na execução dos serviços, a qual se obriga por todos os correspondentes encargos trabalhistas e previdenciários. Os valores referentes aos serviços serão pagos pela Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo Especial do Ministério Público. As partes ficarão exoneradas do cumprimento das obrigações assumidas pelo presente instrumento, quando ocorrerem motivos de força maior ou caso fortuito, assim definidos no parágrafo único do artigo 393 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), enquanto tais motivos perdurarem.</p> <p>Após a assinatura por parte da autoridade competente da Procuradoria-Geral de Justiça, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – DOMP/MG o resumo deste Termo de Credenciamento.</p> <p>É competente o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.</p> <p>Assinatura da Pessoa Física ou do(s) Presidente (s)/Diretor (es)/Sócio(s) da Pessoa Jurídica:</p> <p>1) _____</p> <p>2) _____</p> <p>Local _____ Data _____</p>					
OS CAMPOS ABAIXO SÃO DESTINADOS AO PREENCHIMENTO POR PARTE DE SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.					
Conferência dos documentos:					
Central de Apoio Técnico					
Deferimento					
<p>Defiro o credenciamento da pessoa acima qualificada, ficando a credenciada obrigada a observar todas as exigências previstas no edital do Credenciamento nº 003/2021.</p> <p>Belo Horizonte, ____/____/____</p> <p>Promotor de Justiça Coordenador da CEAT</p> <p>Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo</p>					

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Cadastramento de Profissionais do Edital de Credenciamento nº. 003/2021, instaurado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que não fui julgado inidôneo para licitar ou

contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declaro que:

() Não sou servidor(a) ativo(a) da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nem empregado de suas subsidiárias ou controladas.

() Sou servidor(a) ativo(a) da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal ou empregado de suas subsidiárias ou controladas, em condições legais e constitucionais de acumular minhas atividades.

Declaro que é de meu conhecimento que qualquer omissão ou informação incorreta constituirá má fé, estando ciente do que dispõe o art. 299 do Código Penal: omitir em documento público ou particular declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante - pena de reclusão de 1 a 5 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de _____

Assinatura do Profissional

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas/jurídicas especializadas para a realização de assessoramento técnico-científico ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em suas diversas áreas de atuação, visando prevenir, coibir e repreender toda e qualquer conduta efetiva ou potencial contra os direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos tutelados pelo Ministério Público, tendo em vista sua preservação, conservação e recuperação.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o art. 129, I e III, da Constituição Federal, atribui ao Ministério Público a promoção da ação penal pública e do inquérito civil, o que exige eficiência e celeridade nos procedimentos presididos ou acompanhados pela Instituição;

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, instituiu, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, o banco de peritos, intérpretes, tradutores públicos e laboratórios, para a prestação de serviços técnicos necessários à instrução dos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução;

CONSIDERANDO os pareceres elaborados pela Central de Apoio Técnico-CEAT, que classificaram os trabalhos técnicos em níveis de complexidade, estimaram o tempo necessário a cada um deles e sugeriram o valor da remuneração aos profissionais e pessoas jurídicas credenciados;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CEAT-FUNEMP n. 003, de 10 de agosto de 2021, que, embasada no parecer conjunto CEAT-CRBio, fixou os valores máximos a serem suportados pela PGJ ou pelo FUNEMP em cada espécie e nível de complexidade de trabalhos técnicos;

CONSIDERANDO as necessidades recorrentes dos trabalhos técnicos afetos à biologia, conforme Tabela I,

FAZ-SE necessária a publicação de edital visando à inscrição de pessoas jurídicas e de profissionais não pertencentes aos quadros de servidores do Ministério Público de Minas Gerais, para atuarem nos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de

execução.

TABELA I – PROFISSIONAIS HABILITADOS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Profissional
Realizar pareceres técnicos a respeito de impactos ambientais negativos à fauna silvestre em decorrência de interferências antrópicas no ambiente natural	Formação na área de zoologia e/ou ecologia.
Realizar pareceres técnicos sobre impactos negativos à fauna silvestre em decorrência de implantação de equipamentos, edificações e demais estruturas em ambiente urbano, assim como sua zona de expansão	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Realizar vistorias, em qualquer parte do Estado de Minas Gerais, sempre que for necessário observar o ambiente e condições em que o impacto negativo sobre a fauna silvestre venha se desenvolvendo. Emissão de laudos referentes a vistoria.	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Analisar processos de licenciamento ambiental, enfocando o ecossistema da região de implantação	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Acompanhar membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em qualquer parte do Estado, assessorando-os em decisões que necessitem de direcionamento técnico-científico no contexto da fauna silvestre.	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Atuar como assistente técnico do Ministério Público em processos judiciais por meio de vistorias que se fizerem necessárias e analisar, do ponto de vista técnico, o parecer emitido pelo perito judicial	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Analisar a regularidade de documentos emitidos por órgãos técnicos ambientais, em relação à fauna silvestre	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Analisar a regularidade de contratações de terceiros pela Administração Pública, em se tratando de temas referentes a fauna silvestre (considerando exclusivamente a avaliação da habilitação técnica dos profissionais)	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Estimar, do ponto de vista econômico, os danos ambientais causados ao componente da fauna silvestre do ecossistema	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Analisar projetos e programas institucionais de conservação da fauna silvestre solicitados ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.	Formação na área de zoologia e/ou ecologia
Identificar o nível taxonômico o mais específico possível (gênero e/ou espécie) a que pertencem os animais apreendidos em situação irregular	Taxonomista específico de cada grupo
Avaliar as condições locais de bem estar animal no caso de exemplares mantidos em abrigos, cativeiros, centros de triagem e demais recintos	Formação na área de bem estar e/ou comportamento animal
Ministrar palestras e cursos na área ambiental, com ênfase na fauna silvestre.	Formação relacionada ao tema em questão

3. CONDIÇÕES PARA REQUERER O CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento poderá ser requerido pelos profissionais elencados na Tabela I, de acordo com o trabalho a ser realizado.

3.2. O requerimento de credenciamento deve ser feito através do preenchimento do Termo de Credenciamento constante do Anexo I deste Edital, que estará disponível para preenchimento também no portal do MPMG, www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Credenciamentos.

3.3. O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado dos documentos elencados no Item 3 do Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS, CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE E VALOR DOS HONORÁRIOS

4.1. Os trabalhos de perícias técnicas abrangem as áreas de zoologia, ecologia, bem-estar ou comportamento animal e taxonomista específico. De acordo com as características de cada trabalho, foi determinada a classificação da complexidade e valor dos honorários.

ATIVIDADE	FORMAÇÃO SUGERIDA	VALOR DOS HONORÁRIOS			
		ALTA	MÉDIA	BAIXA	
a	Realizar pareceres técnicos a respeito de impactos ambientais negativos à fauna silvestre em decorrência de interferências antrópicas no ambiente natural**	Formação na área de zoologia e/ou ecologia.	R\$ 5.456,88	R\$ 3.224,54	R\$ 1.612,26
b	Realizar pareceres técnicos sobre impactos negativos à fauna silvestre em decorrência de implantação de equipamentos, edificações e demais estruturas em ambiente urbano, assim como sua zona de expansão**	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 5.456,88	R\$ 3.224,54	R\$ 1.612,26
c	Realizar vistorias, em qualquer parte do Estado de Minas Gerais, sempre que for necessário observar o ambiente e condições em que o impacto negativo sobre a fauna silvestre venha se desenvolvendo. Emissão de laudos referentes a vistoria. **	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 1.984,32	R\$ 1.488,24	R\$ 992,16
d	Analisar processos de licenciamento ambiental, enfocando o ecossistema da região de implantação **	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 2.480,04	R\$ 1.488,24	R\$ 868,14
e	Acompanhar membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em qualquer parte do Estado, assessorando-os em decisões que necessitem de direcionamento técnico-científico no contexto da fauna silvestre. **	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 1.240,20	R\$ 744,12	R\$ 248,04

f	Atuar como assistente técnico do Ministério Público em processos judiciais por meio de vistorias que se fizerem necessárias e analisar, do ponto de vista técnico, o parecer emitido pelo perito judicial**	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 5.456,88	R\$ 3.224,52	R\$ 1.612,26
g	Analisar a regularidade de documentos emitidos por órgãos técnicos ambientais, em relação à fauna silvestre**	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 1.240,20	R\$ 744,12	R\$ 248,04
h	Analisar a regularidade de contratações de terceiros pela Administração Pública, em se tratando de temas referentes a fauna silvestre (considerando exclusivamente a avaliação da habilitação técnica dos profissionais)	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 1.240,20 (5 ou mais contratações)	R\$ 744,12 (de 2 a 4 contratações)	R\$ 248,04 (até 1 contratação)
i	Estimar, do ponto de vista econômico, os danos ambientais causados ao componente da fauna silvestre do ecossistema**	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 5.456,88	R\$ 3.224,52	R\$ 1.612,26
j	Analisar projetos e programas institucionais de conservação da fauna silvestre solicitados ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.	Formação na área de zoologia e/ou ecologia	R\$ 2.480,04 (36 ou mais páginas)	R\$ 1.488,24 (de 21 a 35 páginas)	R\$ 868,14 (até 20 páginas)
k	Identificar o nível taxonômico o mais específico possível (gênero e/ou espécie) a que pertencem os animais apreendidos em situação irregular	Taxonomista específico de cada grupo	R\$ 992,16 (até 50 indivíduos)	R\$ 496,08 (até 25 indivíduos)	R\$ 248,04 (até 10 indivíduos)
l	Avaliar as condições locais de bem estar animal no caso de exemplares mantidos em abrigos, cativeiros, centros de triagem e demais recintos	Formação na área de bem estar e/ou comportamento animal	R\$ 1.736,28 (acima de 24 animais)	R\$ 1.240,20 (de 17 a 24 animais)	R\$ 868,14 (até 16 animais)
m	Ministrar palestras e cursos na área ambiental, com ênfase na fauna silvestre.	Formação relacionada ao tema em questão	R\$ 496,08 (acima de 8 horas de duração)	de R\$ 248,04 a R\$ 496,08 (de 4 a 8 horas de duração)	Máximo de R\$ 248,04 (até 4 horas de duração)

OBSERVAÇÃO:

* Esses valores são relativos somente aos honorários do Biólogo cabendo ao MPMG, ainda, as despesas de deslocamento, conforme tabela própria.

** Os critérios de complexidade de tais atividades devem remeter à modalidade de licenciamento previstos na Tabela II.

4.2. O valor de ressarcimento pelo deslocamento necessário para realização dos trabalhos é o constante na Tabela III, sem prejuízo das atualizações constantes de portaria própria.

TABELA II: CORRESPONDÊNCIA ENTRE COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS CONFORME MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PREVISTOS NA DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 217/2017 do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM) DE MINAS GERAIS

MODALIDADE DE LICENCIAMENTO	COMPLEXIDADE DO SERVIÇO
Dispensa de licenciamento	Baixa
Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS/Cadastro	Baixa
Licenciamento Ambiental Simplificado/Relatório Ambiental Simplificado - LAS/RAS	Média
Licenciamento Ambiental Concomitante 1 - LAC1	Alta
Licenciamento Ambiental Concomitante 2 - LAC2	Alta
Licenciamento Ambiental Trifásico - LAT	Alta

TABELA III: VALOR DO DESLOCAMENTO EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA MÉDIA PERCORRIDA				
Distância entre a cidade de origem do perito e o local da perícia	Distância considerada para o cálculo (km) ida e volta	Consumo de combustível (km/litro)	Valor da gasolina (valor de referência para o mês de julho/2021)	Valor do deslocamento
Até 50 km	0,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 0,00
De 51 a 100 km	150,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 174,00
De 101 a 200 km	300,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 348,00
De 201 a 300 km	500,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 580,00
De 301 a 400 km	700,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 812,00
De 401 a 500 km	900,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 1.044,00
De 501 a 600 km	1.100,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 1.276,00
De 601 a 700 km	1.300,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 1.508,00
Acima de 700 km	1.500,00	5,00	R\$ 5,8	R\$ 1.740,00

5. OBRIGAÇÕES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

Conforme definido no Edital.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento dos honorários será realizado conforme item 9 do Edital.

7. VIGÊNCIA

7.1. O Credenciamento terá validade de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, com fundamento no art. 163, caput e parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, determina a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Disciplinar Administrativa de Portaria n. 46/2021- CGMP, por 90 (noventa) dias, a partir de 14/10/2021.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, com fundamento no art. 163, caput e parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, determina a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Disciplinar Administrativa de Portaria n. 50/2020- CGMP, por 30 (trinta) dias, a partir de 19/10/2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2802/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, em audiências por videoconferência, no dia 8 de outubro corrente.
- Portaria nº 2803/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Giselle Ribeiro de Oliveira (2), Mara Lúcia Silva Dourado e Renato Teixeira Rezende para atuarem, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0569.21.000261-8, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento.
- Portaria nº 2804/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Erick Anderson Caldeira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, em audiências por videoconferência, no dia 13 de outubro corrente.
- Portaria nº 2805/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0209.20.002463-3, no dia 14 de outubro corrente, às 8h30.
- Portaria nº 2806/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, em audiências por videoconferência, no dia 15 de outubro corrente.
- Portaria nº 2807/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0066225-49.2017.8.13.0525, no dia 15 de outubro corrente, às 9 horas, ficando sem efeito a Portaria nº 1918/2021.
- Portaria nº 2808/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.07.488136-8, no dia 18 de outubro corrente, às 8h40, no III Tribunal do Júri da Capital.
- Portaria nº 2809/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 18 de outubro corrente.
- Portaria nº 2810/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, no dia 20 de outubro corrente.
- Portaria nº 2811/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 21 de outubro corrente.
- Portaria nº 2812/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, Cristiano Cassiolato, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, no dia 21 de outubro corrente.

- Portaria nº 2813/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, Cristiano Cassiolato, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, no dia 27 de outubro corrente.

- Portaria nº 2814/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, no dia 28 de outubro corrente.

- Portaria nº 2815/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luiz Roberto Franca Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, no período de 3 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano, ficando sem efeito a Portaria nº 2672/2021.

- Portaria nº 2790/2021* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.13.177354-1, no dia 15 de outubro corrente, às 9 horas, no IV Tribunal do Júri da Capital.

* Republicada com correção.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 497/2021, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 a 19 de outubro de 2021 e prova agendada para o dia 20 de outubro de 2021, às 14h, na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileia, Betim/MG. Informações: (31) 3596-5213.

- Edital nº 498/2021, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Ribeirão das Neves, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 a 19 de outubro de 2021 e prova por meio de análise curricular objetiva. Informações: (31) 3625-3957.

- Edital nº 499/2021, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 21 de outubro de 2021 e prova agendada para o dia 23 de outubro de 2021, às 9h, na Rua Jequitibá, nº 401, Lote 1b, Quadra 11 Bairro Horto, Ipatinga/MG (Faculdade Pitágoras). Informações: (31) 3846-7906.

- Edital nº 500/2021, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiário de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 21 de outubro de 2021 e prova agendada para o dia 23 de outubro de 2021, às 9h, na Rua Jequitibá, nº 401, Lote 1b, Quadra 11 Bairro Horto, Ipatinga/MG (Faculdade Pitágoras). Informações: (31) 3846-7906.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/editais/>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente aos Editais nº 485/2021 e 447/2021.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 401/2021, promovido pelo Grupo Especial de Promotores e Procuradores de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 417/2021, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Arcos, com validade até 07/10/2023:

1º Nathan Rodrigues de Souza;

2ª Thais Ariel Mendonça Horta de Campos;

3ª Grazielle Kamila da Costa Santos;

4ª Ana Lívia Pereira.

- Edital nº 451/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci, com validade até 07/10/2023:

1ª Tayná Marquete Carrijo;

2ª Marcela Moreti Bernabé;

3ª Beatriz Cardoso Rodrigues.

- Edital nº 459/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Vazante, com validade até 07/10/2022:

1ª Letícia Moniele Alves Marins;

2ª Isabela Martins Pinheiro Guimarães.

- Edital nº 467/2021, promovido pela 1ª e 7ª Promotorias de Justiça da comarca de Betim, com validade até 07/10/2023:

1º Jonatas Vinícius Neto da Silva;

2ª Ana Carolina Marques Ramos;

3ª Giovanna Ketllen Alves de Souza;

4ª Vitoria Maria Souza Silva;

5ª Isabella Lomas de Almeida Ameno;

6ª Niara Lopes Camargos;

7ª Laura Luca de Souza;

8ª Milena Francisca Dias.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

3486-00 LAOP Período: 26/09/2021 a 07/10/2021 12

3982-00 FAAR Período: 17/09/2021 a 16/10/2021 30

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

7066-00 LHTR a partir de: 02/10/2021

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

 **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

 **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0097621/2021-12

SGDP nº: 158/2021 - ID 3111378

Recorrente: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

Recorrido: Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Relatora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Revisor: Procurador de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 18ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2021, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 18 de outubro, às 14 horas:

1 - Apreciação da ata da 17ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Extraordinária;

2 - Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Movimentação na Carreira:

3.1 - Indicação de candidato à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o 7º cargo de Promotor de Justiça, da Comarca de Uberaba, de Entrância Especial.

3.2 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Caratinga, 03ª Promotoria de Justiça, Poços de Caldas, 05ª Promotoria de Justiça e Uberaba, 11ª Promotoria de Justiça, todos da Entrância Especial.

4 - Assuntos administrativos:

4.1 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 144/2021, ID 3109737, SEI nº 19.16.0948.0092301/2021-27, Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes de Almeida.

4.2 - Ciência de relatórios de inspeções e correições:

Conselheiro-Relator Paulo Roberto Moreira Cançado

01 – Comarca de Galileia – ID 3110416;

02 – Comarca de Contagem – ID 3110425;

03 – Comarca de São Roque de Minas – ID 3110434;

04 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110443;

05 – Comarca de Caratinga – ID 3110452;

06 – Comarca de Nova Ponte – ID 3110461;

07 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110487;

08 – Comarca de Araxá – ID 3110496;

09 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110508;

- 10 – Comarca de Perdizes – ID 3110520;
- 11 – Comarca de Contagem – ID 3110530;
- 12 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110543;
- 13 – Comarca de Conceição das Alagoas – ID 3110561;
- 14 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110571.

Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno de Sousa

- 01 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110414;
- 02 – Comarca de Uberlândia – ID 3110423;
- 03 – Comarca de Contagem – ID 3110432;
- 04 – Comarca de Contagem – ID 3110441;
- 05 – Comarca de Passos – ID 3110450;
- 06 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110459;
- 07 – Comarca de Araxá – ID 3110485;
- 08 – Comarca de Caratinga – ID 3110494;
- 09 – Comarca de Passos – ID 3110505;
- 10 – Comarca de Contagem – ID 3110517;
- 11 – Comarca de Contagem – ID 3110528;
- 12 – Comarca de Caratinga – ID 3110540;
- 13 – Comarca de Monte Sião – ID 3110556;
- 14 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110569.

Conselheiro-Relator Fernando César de Mattos

- 01 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110415;
- 02 – Comarca de Contagem – ID 3110424;
- 03 – Comarca de Rio Vermelho – ID 3110433;
- 04 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110442;
- 05 – Comarca de Patrocínio – ID 3110451;
- 06 – Comarca de Monte Belo – ID 3110460;
- 07 – Comarca de Itabira – ID 3110486;
- 08 – Comarca de Araxá – ID 3110495.

Conselheiro-Relator Evaristo Soares Moreira Júnior

- 01 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110442;
- 02 – Comarca de Iturama – ID 3110418;
- 03 – Comarca de Borda da Mata – ID 3110427;
- 04 – Comarca de Paraquacu – ID 3110436;
- 05 – Comarca de Três Corações – ID 3110445;
- 06 – Comarca de Itanhomi – ID 3110454;
- 07 – Comarca de Juiz de Fora – ID 3110463;
- 08 – Comarca de São João do Paraíso – ID 3110489;
- 09 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110499;
- 10 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110510;
- 11 – Comarca de Carangola – ID 3110523;
- 12 – Comarca de Belo Horizonte – ID 3110533;
- 13 – Comarca de Contagem – ID 3110546;
- 14 – Comarca de Contagem – ID 3110563.

5 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR FERNANDO CESAR DE MATTOS:

- 1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0155.18.000109-3;
- 2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.18.000003-7;
- 3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.18.000018-5;
- 4. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000019-4;
- 5. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000414-1;
- 6. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000387-3;
- 7. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.19.000508-4;
- 8. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000176-5;
- 9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.14.000096-9;
- 10. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.15.000735-1;

11. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.001324-2;

CONSELHEIRO-RELATOR EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR:

1. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000954-3;

2. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0172.19.000068-4;

3. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000243-3;

4. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.15.000544-7;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.19.000309-0;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.19.001353-7;

6 - Apreciação de estágios probatórios:

6.1 – Relatórios Trimestrais:

Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes de Almeida

1 – 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Bárbara Rodrigues de Paula – SEI nº 19.16.3808.0086003/2021-06.

Conselheiro-Relator Antônio de Padova Marchi Júnior

1 – 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Carla Priscilla Pereira Viana – SEI nº 19.16.3808.0092805/2021-70;

2 – 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Torrano Amorim de Almeida – SEI nº 19.16.3808.0091896/2021-72.

Conselheiro-Relator Rodrigo Caçado Anaya Rojas

1 – 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Caio Cesar Ferreira – SEI nº 19.16.3808.0080927/2021-94;

2 – 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro – SEI nº 19.16.3808.0061184/2021-43.

Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno de Sousa

1 – 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Ederson Morales Novakoski – SEI nº 19.16.3808.0093263/2021-23.

Conselheiro-Relator Fernando César de Mattos

1 – 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Camila Aparecida Pires – SEI nº 19.16.3808.0086311/2021-32;

2 – 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Thalita da Silva Coelho – SEI nº 19.16.3808.0086427/2021-04.

6.2 – Procedimentos de Vitaliciamento na Carreira:

Conselheiro-Relator Rodrigo Caçado Anaya Rojas

1 – Promotora de Justiça Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro – SEI nº 19.16.3808.0078589/2021-73.

Conselheiro-Relator Fernando César de Mattos

1 – Promotora de Justiça Samira Rezende Trindade Lomeu – SEI nº 19.16.3808.0078596/2021-78.

Conselheiro-Relator Evaristo Soares Moreira Júnior

1 – Promotor de Justiça Gabriel Cordeiro Carvalho – SEI nº 19.16.3808.0078588/2021-03.

7 - Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

INTIMAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, ficam os senhores advogados e interessados intimados da seguinte decisão proferida pelo Órgão Colegiado, na 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 7 de outubro de 2021:

Procedimento Supletivo de Providências nº 537/2021-CGMP. SEI 19.16.3830.0055217/2021-93.

Processado: E.P.B.

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400 e Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70316.

Extrato da Decisão: O Órgão Colegiado concluiu, por maioria de votos, pela anulação do processo e pelo retorno do membro da Instituição para as suas atividades no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.

Mariza Gonçalves da Mata

Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público

Superintendência dos Órgãos Colegiados

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0002.21.000019-2, instaurado em 22/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): D. O.. Representado(s): F. V. -. -. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.21.000102-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDA VARJÃO - PITANGUI AGRO FLORESTAL LTDA..

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.20.000047-6, instaurado em 27/11/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/10/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.21.000063-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.18.000101-5, instaurado em 11/02/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRISTIANE DE PAULA SANTOS GOBBO. Representado(s): ANTONIO DE PAULA SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.20.000047-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR - AIMORÉS.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0015.21.000070-7, instaurado em 09/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000874-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.21.000228-9, instaurado em 27/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.21.000617-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000601-7, instaurado em 30/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAERTE DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/10/2021.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.20.000159-5, instaurado em 13/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAMBUÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.20.000160-3, instaurado em 13/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MEDEIROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.20.000161-1, instaurado em 13/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.20.000136-3, instaurado em 30/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MEDEIROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.20.000140-5, instaurado em 30/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.20.000193-4, instaurado em 06/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0051.21.000111-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO PAG POUCO LTDA.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0054.21.000131-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): BIBIANE LUANA DA SILVA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.013846-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BARÃO VISCONDE DE MAUA.

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.002779-5, instaurado em 06/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ODETE FRANCA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.006174-5, instaurado em 04/05/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): TATIANA SOARES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SERGIA CALDEIRA ALKIMIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA NETO COMELLI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.008252-5, instaurado em 08/06/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE MINEIRA DE OFTALMOLOGIA - SMO. Reclamado(s): ÓPTICA HELP ÓCULOS, WALISON DA CRUZ NOLASCO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009412-6, instaurado em 13/08/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JOSE CARLOS NUNES JUNIOR. Reclamado(s): KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/03/2021.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.15.000803-5/002, instaurado em 26/01/2015. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.014289-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): WELLINGTON APARECIDO FERREIRA JUNIOR. Reclamado(s): FILHOS DO ARQUITETO STORE EIRELI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014289-1, instaurado em 01/12/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): WELLINGTON APARECIDO FERREIRA JUNIOR. Reclamado(s): FILHOS DO ARQUITETO STORE EIRELI. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 07/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.012913-8, instaurado em 21/01/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GABRIELA BERTOLDO SILVA IGNACIO. Reclamado(s): CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/08/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000298-6, instaurado em 27/01/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DARIO SILVA VILELA. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/03/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001311-6, instaurado em 10/02/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ALEX ANTUNES QUEIROZ. Reclamado(s): SMARTFIT. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/03/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005154-6, instaurado em 17/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/09/2021.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.018648-6, instaurado em 20/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CARLOS EDUARDO SILVA. Reclamado(s): EVENTIM BRASIL SÃO PAULO SISTEMA E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDALTD.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/03/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006282-6, instaurado em 19/01/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CARLOS BRAGA. Reclamado(s): BANCO ITAÚ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/05/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.006926-6, instaurado em 16/06/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA. Reclamado(s): AJC FINANCEIRA LTDA-ME. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013888-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - 5ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL. Reclamado(s): BANCO C6 - FICSA CONSIGNADOS.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.001330-8, instaurado em 29/01/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCILENE PAULA SILVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE BELO HORIZONTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.17.013676-6, instaurado em 28/08/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001971-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG, RICARDO AUGUSTO DE ARAÚJO TEIXEIRA. Reclamado(s): PISA VEÍCULOS LTDA..

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004720-5, instaurado em 23/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. D. T. M. S.. Investigado(s): E. D. C. B., K. C. D. S. L.. AJUIZADA AÇÃO em 05/10/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.013853-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): B. P. S., B. Z. M. G., C. H. C., C. C. G. G., F. M. L., M. D., M. S. E., O. A. A. H., P. G. A., S. Z. M. G..

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.010547-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DOS SERVIÇOS PENAIIS. Representado(s): BERNARDO DE OLIVEIRA JARDIM, FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR LUCIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.000424-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): RAFAEL GONCALVES DE LIMA. Representado(s): PROVIDENS - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.010793-6, instaurado em 03/09/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MOTA. Reclamado(s): CLARO-NET, SKY. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011386-8, instaurado em 05/10/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANA LUISA FERREIRA LOURENÇO. Reclamado(s): VIVO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/09/2021.

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.014900-7, instaurado em 19/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. A. H., A. J. A. D. R., G. R. D. O. L., G. H. A. F. D. S., G. X. R., J. P. T. G., M. A. L., P. H. M. C.. Representado(s): E. D. M. G., H. V. D. S., L. N. C. A., R. Q. B., S. D. A. S., V. D. S. S. M.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.003436-1, instaurado em 27/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GLAUCY DO CARMO FONTES. Representado(s): DORALICE GONÇALVES DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.013892-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.009335-7, instaurado em 19/07/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): H. G.. Investigado(s): M. P. V. D. M. B.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006022-6, instaurado em 29/04/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.007515-8, instaurado em 22/06/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CLARA GABRIELA GOUVEIA MONTEIRO. Reclamado(s): ACADEMIA CONTORNO DO CORPO (UNIDADE SANTO ANTÔNIO). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/02/2021.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.012529-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAYRON DIAS DE SOUZA. Representado(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.019624-6, instaurado em 05/12/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DANILO DI LAZZARO. Reclamado(s): PHILCO ELETRÔNICOS S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.003453-6, instaurado em 16/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Reclamado(s): LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/06/2021.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.010532-8, instaurado em 27/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.002942-7, instaurado em 09/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FUNDAÇÃO CRISTÃ PEDRO II. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.002947-6, instaurado em 09/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FUNDAÇÃO PADRE OLAVO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.002949-2, instaurado em 09/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.013767-5, instaurado em 06/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.013769-1, instaurado em 06/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.000154-4, instaurado em 05/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): M. A. D. P.. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001459-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE BETIM.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.008351-3, instaurado em 09/12/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA GOMES M. SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BETIM. EM ANDAMENTO em 04/05/2021.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.16.000108-4, instaurado em 02/06/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): O. S. D. M.. Investigado(s): L. D. S. D.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/10/2021.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0086.18.000077-9, instaurado em 09/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPONVAR/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0086.18.000078-7, instaurado em 09/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0086.21.000028-6, instaurado em 15/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCILEIA DA CONCEIÇÃO REZENDE GOMES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.21.000050-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.21.000001-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JÚNIOR, EDSON DE CARVALHO, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA,, ARTEMIO BALEST, ADILTON ABREU DOS SANTOS, NATAL MONTEIRO DO NASCIMENTO,, EDIVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ, ANASTÁCIO BARBOSA DOS SANTOS,, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, GENIVALDO TAVARES VILAS BOAS, JOSÉ OSMAR LOPES DA SILVA,, FRANCISCO NUNES TEIXEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES GONZAGA, SANTO ALBERTO DE JESUS,, HUGO LOPES COSTA, BALTAZAR MARTINS DE ARAÚJO, CAMILO

DE SOUZA DA SILVA,, JOÃO DOS REIS CARNEIRO DE ALMEIDA, NAZARENO GUALBERTO DE BRITO, JOSÉ OSMAR DAS NEVES,, JOSÉ ARCÊNIO ALEXANDRE, RICARDO ALVES DE MENEZES, MARCELO ANTÔNIO DOS SANTOS MARINS,, JOSÉ DE SANTANA, ROGÉRIO OLIVEIRA ALKIMIM, DEUSDETE FÉLIX DA SILVA,, JOSÉ HUMBERTO COSTA SILVA, ROSEMAR FERREIRA DOS REIS, LUIZMAR TEODORO DE OLIVEIRA,, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, VANDER LIMA DE CARVALHO, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA,, JÚNIOR STAFEN, CINDUMEL AGROPECUÁRIA DE IGARAPÉ LTDA, JOSÉ APARECIDO DE SOUZA,, MARLEY ANTÔNIO DA SILVA, CÂNDIDO MARTINS FILHO, SEBASTIÃO DE JESUS SILVA,, VAGNARETE JOSÉ DOS SANTOS, GILMAR DE JESUS VILELA, PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA,, WILLIAN DA SILVA BARBOSA E EMÍLIA LOPES DA COSTA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.21.000006-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUAN ALVES CORDEIRO.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0045.21.000122-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PRISCILLA EVERLYN SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0045.21.000136-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.21.000255-1, instaurado em 05/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000255-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): P. T. S. C..

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0115.21.000083-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0115.21.000082-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0115.21.000084-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDIAGRO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0115.21.000085-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO ITAU S/A.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.21.000107-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE CANDEIAS. Representado(s): JOSÉ ALVES DA SILVA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000867-8, instaurado em 01/10/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000868-6, instaurado em 01/10/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): IMACULADA VALENTIM CORDEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.21.000869-4, instaurado em 01/10/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CELIO DE FATIMA RIBEIRO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000475-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ISAAC DE OLIVEIRA SAMPAIO.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001532-4, instaurado em 01/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000753-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000795-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000830-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): CHARLAINE BRAGA BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001386-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.21.001622-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.21.000144-2, instaurado em 24/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA POLICIA MILITAR DE C. DO CAJURU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.21.000300-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUÍZA MARILAC RODRIGUES MEDEIROS ABRITTA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000480-7, instaurado em 08/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): TELCIO ANTÔNIO BORGES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000482-3, instaurado em 08/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): RODRIGO AGUIAR NOVAIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.21.000484-9, instaurado em 08/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ELCIA COSTA MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/10/2021.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: MOISES ARGONES MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.21.000146-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELISABETH CRISTINA MALAQUIAS, ROSÂNGELA MARIA DO ROSÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000572-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ASSEMBLEIA DE DEUS.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000541-3, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CLEMILSON LOPES DOS ANJOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/10/2021.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: ISABEL MENDES LOMEU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.18.000711-6, instaurado em 09/11/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IZAURA MARIA DO CARMO. Representado(s): ANTONIO MARQUES SOBRINHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001536-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MAYKELLYNE MARQUES GUIMARAES DE FREITAS SOUZA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.21.001535-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA. Reclamado(s): AJC FINANCEIRA LTDA-ME.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000567-8, instaurado em 15/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001528-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALMIRO RODRIGUES DE MOURA.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001431-6, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO BATISTA FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001531-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIEL IGOR RIBEIRO FERREIRA.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0193.21.000292-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.19.000769-1, instaurado em 04/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CELIA MOREIRA TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/07/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.20.000076-9, instaurado em 05/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEUNICE MARTINS DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO DIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/04/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.20.000136-1, instaurado em 20/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0194.21.000448-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUY FERNANDES BRAGANÇA.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.20.000272-4, instaurado em 11/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ADAIR LIMA, BENEDITO DE ASSIS LIMA, CLEBER DOS

SANTOS MARQUES, ELCIO DE ALMEIDA ATAÍDE, ELIEZER DAMASCENO DE MIRANDA, FRANCISCO IZABEL ALVARENGA, FRANCISCO LAUDIR DE ARAUJO, JOEL DA SILVA, MARCÍLIO JOSÉ ALMEIDA SOUZA, RICARDO HENRIQUE DE ALMEIDA, RODRIGO SOARES REIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.21.000169-0, instaurado em 25/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BENEDITO DE ASSIS LIMA - PREFEITO DE ANTONIO DIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0205.21.000050-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, LUIZ FERNANDO AVELINO.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0216.20.000375-6, instaurado em 08/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL. Representado(s): JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000375-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL. Representado(s): JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000505-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE. Representado(s): JOSÉ DINIZ GOMES, ROMILDO.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001186-0, instaurado em 29/09/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ISMAR ROBERTO DE ARAÚJO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/10/2021.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0236.20.000029-7, instaurado em 05/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. D. F. A. D. S.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/10/2021.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0239.21.000083-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL - AG. ENTRE RIOS DE MINAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0239.21.000084-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): BANCO ITAÚ - AG. ENTRE RIOS DE MINAS/MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.21.000056-2, instaurado em 08/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JACKELINE APARECIDA DE OLIVEIRA E SÉRGIO AUGUSTO ROCHA. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.21.000085-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MÁRCIA DE OLIVEIRA MORAIS. Representado(s): M.V.O.M..

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0240.20.000013-3, instaurado em 28/02/2020. Assunto: ELEITORAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.18.000158-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/10/2021.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.20.000016-0, instaurado em 23/09/2020. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARLITO SOARES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: EROS BRAGA BISCOTTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.18.000065-1, instaurado em 14/08/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR VIANA. Representado(s): IRACI PEREIRA DA CRUZ, LUCIDIO RODRIGUES NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.18.000057-8, instaurado em 17/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. E.. Representado(s): V. F. B.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.20.000055-8, instaurado em 11/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ESPINOSA-MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.16.000069-7, instaurado em 27/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2021.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0251.19.000126-2, instaurado em 17/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA ADELICE BORGES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0251.19.000117-1, instaurado em 21/05/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): LOURDES PEDROSO DE SENE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0251.21.000008-8, instaurado em 26/03/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.21.000036-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE FERROS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000673-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000674-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ WESLEY FRAZÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.21.000331-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ERIKA CRISTINA BATISTA, MATHEUS BATISTA DA MATA, MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: FERNANDO BARBOSA RUBIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.000829-5, instaurado em 14/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SAMUEL BRENO FAGUNDES COLETA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.21.001968-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNO AUGUSTO FARIAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.20.000507-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FLAUSINA ALVES CORREIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.21.001444-2, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): 6.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL. Reclamado(s): KLEYTON LACERDA VALVERDE.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.21.001848-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): JORGE LUIZ XAVIER DA SILVA. Reclamado(s): POSTO GENTIL PERIQUITO LTDA.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.17.000183-8, instaurado em 17/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/07/2021.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0287.21.000004-1, instaurado em 09/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/09/2021.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.21.000042-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NUCLEO AMBIENTAL ECOS DA NATUREZA (NUANCE). Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARAVAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.21.000082-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. B. R..

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.20.000160-9, instaurado em 03/03/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. P. M.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/10/2021.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001467-3, instaurado em 04/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPATINGA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000717-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA- REGIONAL I. Representado(s): ADRIANA ALVES DE ABREU PIRES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000751-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000773-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000775-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000787-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000811-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001482-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL DE IPATINGA - CAPSI. Representado(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.21.001478-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTANA DO PARAÍSO-MG.

- PA - Situações sem caráter investigatório (Res.PIC) nº MPMG-0313.21.001483-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): W. C. D. A..

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.21.000271-1, instaurado em 21/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): RECANTO SALVADOR PIRES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000886-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): G. E. D. P. E. P. D. J. D. D. D. P. A. E. D. P.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000918-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.15.000555-9, instaurado em 17/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAMIRO FERREIRA DE MEIRELES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 05/10/2021.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0319.21.000021-6, instaurado em 15/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/10/2021.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0335.21.000075-8, instaurado em 04/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. B. B.. TRANSAÇÃO PENAL em 07/10/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0335.21.000076-6, instaurado em 04/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. T. F.. TRANSAÇÃO PENAL em 07/10/2021.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000450-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): FRANCISCO SANTOS SILVA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000452-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JASON VIDAL.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000065-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.21.000184-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VITOR LIMA DE JESUS.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000204-8, instaurado em 14/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOAQUIM MIGUEL ARCANJO DOS REIS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0362.21.000242-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0363.21.000224-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. P. D. S., A. V. D. S., B. R. R., C. A. P. D. A., D. E. P. D. M., D. L. D. S., E. P. D., G. T. D. J., G. M. D. S. S. E. O., H. R. D. L., I. L. L. D. S., J. R. L. D. P., L. P. D. S., W. J. M. P.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/10/2021.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.20.001759-1, instaurado em 24/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO MARIA MÃE MANTENEDORA DA OBRA DOS PEQUENINOS DE JESUS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001108-9, instaurado em 07/06/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001475-2, instaurado em 23/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001480-2, instaurado em 23/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FIAINE - FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO INDIVÍDUO COM NECESSIDADES ESPECIAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001484-4, instaurado em 23/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO CLÍNICO DE JUIZ DE FORA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001488-5, instaurado em 26/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DOM JUSTINO JOSÉ DE SANTANA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001492-7, instaurado em 26/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FADEPE - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001497-6, instaurado em 26/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: OSCAR SANTOS DE ABREU

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.16.001540-3, instaurado em 23/08/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FCT - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.001626-0, instaurado em 16/08/2021. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. J. D. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.001986-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. -. A. M. D. A. C..

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.20.002037-1, instaurado em 04/11/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. D. M. G.. Investigado(s): B. S. C. L., T. D. S. V.. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.21.000024-9, instaurado em 20/01/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. D. S. E. D. F.. Investigado(s): C. B. L., T. D. S. V.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/10/2021.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0372.21.000213-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): L. A. D. M., M. & M. D. D. C. L..

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0372.21.000212-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ISMAR ROBERTO DE ARAÚJO.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.21.000585-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): REGINALDO ALFREDO DE CARVALHO BASTOS. Reclamado(s): COPASA.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0386.21.000143-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: ILIO JEFFERSON ANTUNES DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0393.20.000092-4, instaurado em 01/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º GP MAMB/11ª CIA PM IND MAT MANGA. Representado(s): ALMIR ALVES DA MOTA, EDILSON DIVINO DO PRADO, MUNICIPIO DE MANGA, SIVALDO ALVES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.19.000252-6, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLEONICE FARIAS DOS SANTOS, WILIAN. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.20.000030-4, instaurado em 22/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILBERTO DE SOUZA BATISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.21.000134-2, instaurado em 31/08/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): LUCAS MARTINS PEREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.21.000135-9, instaurado em 31/08/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2021.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000241-5, instaurado em 08/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO RIBEIRO ME. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000481-5, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): H. C. L. D. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRUM VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.21.000127-1, instaurado em 13/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LILIANE GOMES DE ALMEIDA. Representado(s): RONALDO GOMES DE ALMEIDA. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEZHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.21.000325-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARIANA. Representado(s): FABIANO BRUNO DE SOUZA SILVA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0400.21.000327-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.21.000151-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: LIDIANE DUARTE HORSTH

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0417.21.000043-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JOANÉSIA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.15.000031-0, instaurado em 16/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MATIAS JOHANES HENRIQUE MICHELS. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.21.001187-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO MOREIRA FERNANDES EIRELI.

RESPONSÁVEL: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.21.001186-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. E. R. P., M. G. S. D. O..

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000020-4, instaurado em 13/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000464-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): BENJAMIN COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000006-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VÍTOR ALEXANDRE CIRINO DOS SANTOS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000050-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 95ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - NEPOMUCENO. Representado(s): O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000067-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MYLLENA TOLEDO PAULO, O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000309-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADOLFO ESPINDULA FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000307-2, instaurado em 24/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0450.21.000158-9, instaurado em 04/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. S. M..

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.21.000116-1, instaurado em 09/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROSIMERY MOREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.21.000022-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS ALBERTO TORRES. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.21.000161-0, instaurado em 19/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.21.000207-1, instaurado em 30/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JHEINE APARECIDA MOUTINHO SOUZA MALAQUIAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000356-5, instaurado em 06/10/2021. Assunto: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0470.21.000344-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON MUNICIPAL. Reclamado(s): ÁGUA MINAS VENDAS E COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000408-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HÉLIO PEREIRA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000411-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARIANE MARIZ BORGES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000444-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MIGUEL TEIXEIRA SOARES. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0470.21.000344-3, instaurado em 16/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON MUNICIPAL. Reclamado(s): ÁGUA MINAS VENDAS E COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0470.20.000302-3, instaurado em 01/04/2020. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. P. D. S., A. V. D. S., B. R. R., C. A. P. D. A., D. E. P. D. M., D. L. D. S., E. P. D., G. T. D. J., G. M. D. S. S. E. O., H. R. D. L., I. L. L. D. S., J. R. L. D. P., L. P. D. S., W. J. M. P.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000445-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CENTRALSEG PARACATU. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000456-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CENTRALSEG PARACATU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.21.000155-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALESSANDRO BARBOSA.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.21.000056-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): MARIA CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0477.21.000021-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0477.21.000022-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0477.21.000023-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0477.21.000024-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 07/10/2021.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.000286-7, instaurado em 03/03/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VANDERLEI GERALDO LEITE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001213-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MARCELO CORREA RIBEIRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001216-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROOSEVELT JOSE DE ALMEIDA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0479.17.000678-3, instaurado em 24/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.21.001209-6, instaurado em 24/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- PA - Situações sem caráter investigatório (Res.PIC) nº MPMG-0210.21.000050-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): GLEISON PEREIRA BASILIO. Representado(s): POLICIAL MILITAR ROSSI.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0210.20.000101-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): REDE SUSTENTABILIDADE. Representado(s): AVANTE, JOYCE HELLEM DOS SANTOS PEREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0210.21.000204-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO. Representado(s): OLIVAN RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0512.15.000029-1, instaurado em 26/02/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AO TERCEIRO SETOR - CAOTS. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.21.000696-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0528.21.000165-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA 0650-5.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0528.21.000166-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1235.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.21.000054-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RESENDE COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000802-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. M. D. S..

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.21.000762-2, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. F. A.. TRANSAÇÃO PENAL em 07/10/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.21.000792-9, instaurado em 05/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. H. L. D. C., S. D. M. C.. TRANSAÇÃO PENAL em 07/10/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.21.000793-7, instaurado em 05/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. S. M.. TRANSAÇÃO PENAL em 07/10/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.21.000794-5, instaurado em 05/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. V. S.. TRANSAÇÃO PENAL em 07/10/2021.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE VILELA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000387-9, instaurado em 13/11/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RICARDO DOS SANTOS LIMA. Representado(s): GERALDO MAJELA THOMAZ. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000068-5, instaurado em 17/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CYNTHIA CÂMARA MENDES MARTINS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000048-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADRIANA CRISTINA ARAÚJO, COORDENADORIA DE DEFESA DA FAUNA, DANIELE TORRES BARROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000144-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A..

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0582.21.000172-0, instaurado em 02/06/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0592.21.000059-8, instaurado em 05/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON TREGANCINI.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0592.21.000057-2, instaurado em 11/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.21.000056-4, instaurado em 11/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.21.000058-0, instaurado em 11/08/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0598.09.000012-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ENILCE MACEDO DE ASSIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: FABIO DE PAULA CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0598.09.000012-9, instaurado em 18/02/2011. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ENILCE MACEDO DE ASSIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 07/10/2021.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0611.21.000287-3, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO COSTA E SILVA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0611.21.000287-3, instaurado em 26/07/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO COSTA E SILVA LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 05/10/2021.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000261-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ANA LUCIA DA SILVA DUARTE. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000309-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JUCIE DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000310-2, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JADER CESAR DE OLIVEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000311-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROMILDO DE JESUS SANTANA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000312-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ELITON MARIANO DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000313-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AILTON JOSÉ DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000314-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JEAN HENRIQUE DE FARIA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000315-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VALDEMAR BERNARDES DE ARAUJO FILHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000316-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AIZO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000317-7, instaurado em 08/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RAIONE BRAION PEREIRA LINO.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: LUCIANO RAMOS BAESSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0629.20.000028-5, instaurado em 15/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROCHEDO DE MINAS. ENCERRAMENTO

POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0629.20.000028-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROCHEDO DE MINAS.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.21.000202-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA LUIZA DOS SANTOS MATEUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE OLIVEIRA VIANA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0642.18.000125-6, instaurado em 02/07/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO ROMAO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0642.17.000036-7, instaurado em 28/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): ALEXANDRE ROBERTO SILVA - GERENTE COPASA/GRCL, MUNICIPIO DE SAO ROMAO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0642.09.000001-8, instaurado em 11/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO ROMAO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.20.000229-1, instaurado em 01/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): L. G. D.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.19.000049-4, instaurado em 22/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DORES DO TURVO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.20.000004-7, instaurado em 24/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DORES DO TURVO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.20.000004-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DORES DO TURVO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.21.000371-7, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BALDIM, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA, MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA, MUNICÍPIO DE INHAUMA, MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0674.21.000004-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): JOSÉ NELSON MARTINS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG. Representado(s): ELIVELTO CARVALHO - EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0680.21.000189-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUSTAVO LUCAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.21.000747-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.21.000084-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA.

COMARCA: TIMÓTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0687.21.000388-9, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.21.000063-6, instaurado em 18/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO VITOR GOMES. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.16.000393-7, instaurado em 12/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO VITOR GOMES. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.21.000382-0, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CARLOS ROBERTO DE ÁVILA.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.21.000255-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEREZINHA BÁRBARA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0696.18.000450-4, instaurado em 10/04/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001185-2, instaurado em 15/12/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ARMANDO GUERRA. AJUIZADA AÇÃO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.000552-9, instaurado em 23/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): S. - S. M. D. D. S. D. U.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000305-0, instaurado em 17/02/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/07/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002354-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002356-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002472-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIO JOSÉ CORREIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.002318-3, instaurado em 29/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCIA HELENA SILVA AMARAL. Representado(s): CEMIG UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.002478-5, instaurado em 29/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): KELMA CACILDA PEREIRA SILVA. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000604-6, instaurado em 09/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FELIPE SIQUIEROLI. Representado(s): PREMIUM SAÚDE S.A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.003590-8, instaurado em 10/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DIVA DE OLIVEIRA FERNANDES. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.. ARQUIVAMENTO

NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000338-1, instaurado em 10/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): LUIZ CARLOS FERREIRA GUIMARÃES. Representado(s): CASSI - CAIXA DE ASSIST. DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000403-3, instaurado em 10/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANAILDA ADÃO DE MOURA. Representado(s): SAUDE PREMIUM S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.004146-8, instaurado em 20/11/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ BUENO NETO. Representado(s): IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.004298-7, instaurado em 27/11/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): LUALENE APARECIDA COMACCIO SANTOS. Representado(s): POSTALSAUDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.000542-8, instaurado em 04/03/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): HÉLCIO CAMARGO JÚNIOR. Representado(s): IPSEMG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.004136-9, instaurado em 18/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/10/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.000595-8, instaurado em 02/12/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HC-UFU, SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.18.003690-8, instaurado em 26/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, MILTON DIAS BARBOSA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001856-1, instaurado em 25/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILSON LIZARDO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002666-3, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): D. L. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002672-1, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000140-7, instaurado em 22/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000144-9, instaurado em 29/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000147-2, instaurado em 01/07/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000148-0, instaurado em 01/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000161-3, instaurado em 09/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JORZELITA MARCIA SOARES SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000048-2, instaurado em 10/08/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARCELA BARBOSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000229-8, instaurado em 08/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0710.11.000075-3, instaurado em 21/07/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/10/2021.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000033-4, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.21.000315-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SAAE VIÇOSA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.21.000304-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): L. F. T. M.. Investigado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 006/2021

A Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo de Belo Horizonte, Dra. Marta Alves Larcher, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem na forma da lei, notificar o locatário do imóvel localizado na Av. Antônio Carlos, 1367, Lagoinha, do arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.018.347-5, instaurado para apurar notícia de ausência de Auto de Vistoria Final do CBMMG na edificação localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 1367, Belo Horizonte.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, a(s) parte(s) poderão apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

A presente notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 1.º de outubro de 2021.

MARTA ALVES LARCHER

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, substituto da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Abaeté/MG, com atribuição referente ao Patrimônio - Habitação e Urbanismo, com endereço na Rua Frei Orlando, n.330, Centro, Abaeté-MG, CEP 35.620.000, no uso de suas (atribuições legais, FAZ SABER aos representados Barcelona Construções e Empreendimentos Mobiliários Ltda. e Gabriel Miranda Gonçalves que foi proferida decisão de arquivamento do Inquérito Civil MPMG – 0002.17.000100-8, conforme decisão integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que os representados não residem nos endereços indicados nos autos, conforme ARs anexos, e considerando o decurso do tempo, se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, CEP <https://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, substituto da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Abaeté/MG, com atribuição referente ao Patrimônio Público, com endereço na Rua Frei Orlando, nº.330, Centro, Abaeté - MG, CEP 35.620.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação nº.427405072020-7, ocorrida em 20/07/2020, a fim de apurar denúncia de supostas irregularidades na contratação da prestação de serviço da empresa Sidney Guilherme de Sousa EIRELI-ME, no município de Paineiras/MG; que tal representação resultou na instauração do Inquérito Civil nº MP MG – 0002.20.000034-3 e com consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que o legitimado para representação poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, CEP <https://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Investigação Preliminar nº 0223.19.000348-1 - IP 36/19

Reclamante: Ministério Público de Minas Gerais

Reclamado: INSTITUTO MINAS BRASIL EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e nos termos do artigo 67, inciso I, letra "a" da Lei Complementar 34/94, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face do procedimento Investigação Preliminar nº 0223.19.000348-1 foi proferida decisão que determinou o seu ARQUIVAMENTO conforme despacho juntado aos autos.

Nos termos do § 2º, artigo 4º da Resolução 14/2019, fica Vossa Senhoria intimada a apresentar, caso queira, recurso ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da presente intimação.

Divinópolis, 7 de outubro de 2021.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

Coordenador CRDC Divinópolis - Procon/MG

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

EXTRATO DE ATA

No dia 4 de outubro de 2021, às 19 horas, na rua Irlanda, nº 01, bairro Cariru (Escola Estadual Almirante Toyoda), município de Ipatinga/MG, presentes Rafael Pureza Nunes da Silva, Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça de Ipatinga, com atuação na Defesa do Meio Ambiente e na Saúde, bem como Fernanda de Brito Freitas, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, representando o Município de Ipatinga, Lucas Lima Mesquita, Gerente-Geral de Meio Ambiente, representando a Usiminas, e representantes das associações dos bairros Cariru/Castelo, Bela Vista, Horto, Bom Retiro e Novo Cruzeiro; com a presença de 127 interessados, dos quais 15 efetivamente se manifestaram, realizou-se Audiência Pública com o objetivo de promover diálogo com a comunidade sobre a deposição de partículas sedimentáveis (pó preto); prestar contas das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público nos autos do Procedimento de Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.21.000578-8; e coletar, junto à sociedade, elementos que embasem decisões do Ministério Público, bem como opiniões, sugestões, críticas e informações sobre o assunto.

Declarada aberta a audiência pelo seu presidente, na sequência foi dada a palavra aos inscritos para manifestação. Os pronunciamentos se deram entre 20h11 e 21h19.

O presidente finalizou a Audiência Pública agradecendo a presença de todos e anunciou o atendimento do objetivo da audiência, com a colheita de informações para subsidiar a atuação do MPMG, e informou que ata elaborada seria juntada ao Procedimento de Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.21.000578-8.

Ipatinga, 4 de outubro de 2021.

Rafael Pureza Nunes da Silva

Promotor de Justiça

Roberto Márcio Ferreira Pais Júnior

Secretário de atas ad hoc

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de João Monlevade, com atribuição perante a Curadoria de Meio Ambiente, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito civil nº MPMG-0362.15.000413-7 /Processo SEI nº 19.16.0658.0011636/2021-26, cuja descrição do fato é: “Averiguação de eventuais danos ambientais decorrentes de intervenção em APP sem autorização ambiental”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. João Monlevade, 8 de outubro de 2021.

IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.13.001385-0, cuja descrição do fato é: “Apuração de possível irregularidade em licitação de reforma de escolas estaduais da regional Montes Claros”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizontes-MG – CEP: 30170-001, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 8 de outubro de 2021. Renata de Andrade Santos - Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.001843-5, cuja descrição do fato é: “Apuração de possível desrespeito à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação pela Câmara Municipal de Itacambira/MG”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizontes-MG – CEP: 30170-001, no prazo de até 10

(dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 8 de outubro de 2021. Renata de Andrade Santos - Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: Prazo de 10 (dez) dias – Comarca de Morada Nova de Minas/MG – Notícia de Fato n.º MPMG-0435.21.000017-8 – Área de Atuação: Meio Ambiente – Representante: Polícia Militar Ambiental. - Representado: A apurar. – Assunto: Apurar supostos crimes contra o meio ambiente, ocorridos na Comarca de Morada Nova de Minas/MG, noticiados pela Polícia Militar Ambiental através do ofício 018/2021, de 30 de abril de 2021. O senhor Promotor de Justiça DR. VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS, vem publicar esta notificação, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 174/2017 CNMP, tendo em vista o arquivamento da referida Notícia de Fato, para, na forma da lei, CIENTIFICAR os interessados da decisão. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão proferida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, localizada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, centro de Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628-000.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.20.000363-5, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 6 de outubro de 2021.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SALINAS/MG – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. CAIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0570.21.000317-6, que tem por objeto “apurar suposta de aquisição de veículo, com dispensa de licitação indevida, pela Câmara Municipal de Padre Carvalho, além de ter gastado excessivamente com o veículo adquirido” (Processo SEI nº 19.16.1351.0097274/2021-70). A decisão constante do sequencial de nº 1872407 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do Sr. José Expedito Lima, diante da impossibilidade de notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada na Praça João Pessoa, 40, Centro, Salinas. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Salinas/MG.

Salinas, 8 de outubro de 2021.

CAIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SALINAS/MG – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. CAIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0570.21.000318-4, que tem por objeto “apurar supostas contratações de servidores realizadas pela Câmara Municipal de Padre Carvalho, bem como aquisições de máscaras de proteção mesmo com a suspensão das atividades presenciais no local.” (Processo SEI nº 19.16.1351.0097292/2021-69). A decisão constante do sequencial de nº 1872791 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do Sr. José Expedito Lima, diante da impossibilidade de notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada na Praça João Pessoa, 40, Centro, Salinas. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Salinas/MG.

Salinas, 8 de outubro de 2021.

CAIO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, área do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante sigiloso Ouvidoria nº 442129102020-8, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo de nº 0611.21.000072-9 (SEI 19.16.0722.0024725/2021-04), instaurado com o seguinte objeto: “Exortar o Poder Público local a revogar a Lei Municipal n. 3134/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar imóveis públicos que especifica aos servidores públicos municipais e a credores em dação em pagamento.” Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, recurso contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser enviado para o e-mail pjsaofrancisco@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

São Francisco, 8 de outubro de 2021.

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPACIGUARA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº MPMG 0696.21.000092-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Maíla Aparecida

Barbosa de Sousa, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de cientificação pessoal ou por via postal, vem notificar o representante, RAULINO VEIGA DE MIRANDA NETO, bem como os demais interessados, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0696.21.000092-8. Cabe destacar que, no prazo de 10 dias, o representante e os demais interessados poderão interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Tupaciguara, situada na Rua Rodrigo do Vale, 77, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Tupaciguara-MG, 6 de outubro de 2021.

MAÍLA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 151 / Ano: 2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0024704/2021-43

Objeto: Aquisição de materiais, peças, mídias e periféricos de informática

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e adjudicatários os licitantes:

Lotes 1: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI

CNPJ 30.426.527/0001-43

Valor (total) adjudicado: R\$ 39.374,50

Lote 2: WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ 11.777.618/0001-89

Valor (total) adjudicado: R\$ 276.780,00

Lote 5: LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 35.615.446/0001-05

Valor (total) adjudicado: R\$ 219.996,00

Lote 6: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI

CNPJ 30.426.527/0001-43

Valor (total) adjudicado: R\$ 489.540,00

Lote 7: MICROSUPPLY LTDA

CNPJ 03.048.100/0001-86

Valor (total) adjudicado: R\$ 1.464,00

O lote 3 resultou deserto, por não ter sido apresentada proposta para atendimento ao seu objeto.

O lote 4 resultou fracassado, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Avenida Gercino Coutinho, n.º 183, bairro Centro, em Perdizes/MG, a ser celebrado com os Srs. Evani de Fátima Sousa Ávila e Cláudio Antônio de Ávila, sendo a primeira representada por este, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante dispensa de licitação 026, de 08/10/2021, SEI nº 19.16.3712.0014477/2021-20, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Valor total estimado: R\$ 217.500,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1.